



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

CNPJ 92802784/0001-90

NIRE 43300015921

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN (“**Companhia**”), nos termos do disposto no Art. 7º do estatuto social da Companhia, a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará no **dia 23 de dezembro de 2022, às 9h**, na sede social, situada na Rua Caldas Júnior nº 120 – 18º andar, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de forma semipresencial, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, com base nas informações financeiras trimestrais referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, divulgado pela Companhia em 11 de novembro de 2022, para delimitação do valor que será declarado e pago pela Companhia aos seus atuais acionistas, nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e no art. 47, §1º do estatuto social da Companhia.

Fica facultada a participação virtual na Assembleia Geral Extraordinária por meio da **Plataforma Cisco Webex Meetings**. As instruções sobre a conexão remota poderão ser obtidas pelos e-mails SGC@corsan.com.br e thais.mallmann@corsan.com.br, e estarão disponíveis no site da Companhia nos endereços eletrônicos: <https://www.corsan.com.br/noticias> e <https://investidores.corsan.com.br/governanca/reunioes-e-assembleias/>.

A comprovação da condição de acionista deverá ocorrer até 30 (trinta) minutos antes do início da abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante a apresentação de (i) documento de identidade e/ou atos que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida, outorgada há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou ato que comprove a representação legal. A documentação poderá ser enviada para os e-mails: SGC@corsan.com.br e thais.mallmann@corsan.com.br.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2022.

Mario Engler Pinto Junior
Presidente do Conselho de Administração